



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.637 /

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Município perde uma mulher de expressiva relevância para nossa cidade, grande personalidade e pessoa muito querida;

CONSIDERANDO sua inestimável contribuição para a imprensa, como diretora e colunista social, do Jornal Brand-News, existente há mais de 45 anos e uns dos jornais mais antigos e tradicionais da cidade, tendo recebido inúmeros prêmios e homenagens por seu estilo e credibilidade;

CONSIDERANDO sua contribuição além das atividades jornalísticas, levando muita solidariedade através da idealização de diversos eventos de caráter filantrópico;

CONSIDERANDO que ainda o trabalho social desenvolvido na qualidade de membro e presidente junto a instituições e clubes de serviços em Poços de Caldas;

CONSIDERANDO ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA:

- Luto oficial no município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento da Sra. **MARIA DE LOURDES VASCONCELLOS CAMILLO** - “Lurdinha Camilo”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE ABRIL DE 2021.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 687, de 29/04/2021.